



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Bela Cruz, por meio de sua administração, declara para os devidos fins que não concede diárias internacionais a vereadores ou qualquer outro agente público integrante deste Poder Legislativo. Informamos ainda que as diárias atualmente previstas e praticadas pela instituição limitam-se exclusivamente a deslocamentos dentro do Estado do Ceará, incluindo viagens à capital, Fortaleza, quando necessárias ao exercício das funções parlamentares ou administrativas.

Bela Cruz, 11 de Dezembro de 2025

Egberto Alves

Presidente – Câmara Municipal de Bela Cruz/CE

Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará

CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

✉ contato@cmbelacruz.ce.gov.br ⚑ www.cmbelacruz.ce.gov.br